



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 33/2022 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 23262.003227/2022-45,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, na forma *ad referendum*, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Termo de Execução Descentralizada, a ser executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE que tem por objeto "a oferta de cursos EJA/Fic integrada ao ensino técnico e formação continuada para a oferta do EJA integrada", para contratação de fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão para gerenciamento dos recursos do TED 11646/2022, a ser executado nos termos do plano de trabalho.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 23/12/2022, às 13:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4442832** e o código CRC **25EAF143**.